



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.372 de 05 de fevereiro de 2.026

Cria nova ação no Orçamento vigente 1.018. Emenda Transferências Voluntárias, nº 2025.078.71387 - Custeio, do Deputado Estadual Ricardo Madalena, Resolução SS nº 197 de 29/10/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, do Exercício de 2025, no valor de R\$ 174.537,15, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.112/2025:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.018. Emenda Transferências Voluntárias, nº 2025.078.71387 – Custeio, do Deputado Estadual Ricardo Madalena, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 174.537,15 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.018 EM. TRANSF. VOLUNT. Nº 2025.078.71387 – DEP. EST. RICARDO MAD.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 612

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 50.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.018 EM. TRANSF. VOLUNT. Nº 2025.078.71387 – DEP. EST. RICARDO MAD.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 613

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 124.537,15

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 05 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025